



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 306 DE 17 de setembro de 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), criando novas Classificações Orçamentárias, a seguir especificadas:

I - Unidade Orçamentária:

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 001.001 - Recursos Próprios

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.04.00 - Contratado por Tempo Determinado -----R\$60.000,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores----- R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirão de fonte de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

I - a anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a seguir específicas:

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Fonte de Recursos: 001.001 - Recursos Próprios



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

04.122.0052.2033 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes

3.1.90.04.00-----62.000,00

Total-----62.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão (MA), 17 de setembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 17/09/2018
Gabinete do Prefeito



ERRATA. EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 08/2018 – Processo Administrativo nº 0130009/2018 – Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA, celebrado com a empresa Silveira Engenharia e Construções EIRELI, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 137 de 24.07.2018. **Onde se lê:** “Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA”; **Leia-se:** “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA.” São Luís, 17 de setembro de 2018. **MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ERRATA. EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 02/2018 – Processo Administrativo nº 0022301/2018 – Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA celebrado com a empresa Silveira Engenharia e Construções EIRELI, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 059 de 28.03.2018. **Onde se lê:** “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA”; **Leia-se:** “Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017/ASSJUR/SEMA.” São Luís, 17 de setembro de 2018. **MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

ERRATA. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a correção no texto do aviso da licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Fornecedor de equipamentos tipo impressoras, para o ano de 2018. Onde se lê de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Leia-se de interesse da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e secretaria de Assistência Social do município de Icatu/MA, conforme consta do Edital legalmente amparado pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 08/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as condições prevista no Edital. **LINDALVA MOREIRA SILVA SANTOS** - Pregoeira Oficial. Icatu/MA 15/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI-MA

ERRATA. No Aviso de EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2018. Processo nº: 0870/2018, de interesse do Município de Cajari, publicado no dia 13 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Estado – DOE, **ONDE LÊ-SE:** “Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo Furgoneta e Pickup para o município de Cajari – MA. Valor: **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**”. **LEIA-SE:** “Aquisição de 01 (uma) Ambulâncias tipo Furgoneta e Pickup para o município de Cajari – MA Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**” **ANTÔNIA MARIA DIAS CARVALHO** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e artigos de armarinho para o Município de Humberto de Campos-MA, **ONDE SE LÊ:** **Secretaria de Assistência Social (TECIDOS DIVERSOS), LEIA-SE:** “**Secretaria de Administração (TECIDOS DIVERSOS)**”, **HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, 22 de agosto de 2018. **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA** – Pregoeiro.

ERRATA da ordem de Serviços do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de empresa autorizada para realização da manutenção do trator agrícola. **Onde se lê** CNPJ Nº: 003.544.373-13, **Leia-se** CNPJ Nº **08.041.685-0002-42.** Humberto de Campos - MA, 06 de setembro de 2018. **FERNANDA COSTA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração.

ESTATUTO

LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICA LABORARTE

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O Laboratório de Expressões Artísticas - LABORARTE, é pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, beneficente, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Jansen Muller, 42, Centro, em São Luís do Maranhão e foro nesta capital. **OBJETIVOS:** I - pesquisar e elaborar novas formas de expressões artísticas, II - promover o desenvolvimento cultural da comunidade; III- oferecer através de espetáculos, exposições, publicações, cursos, conferências, ou quaisquer outras formas de expressão e comunicação, os resultados dos trabalhos de pesquisa e aprendizagem. IV- prestar serviços gratuitos e sem qualquer discriminação de clientela. Para atingir seus objetivos, o LABORARTE poderá realizar convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio do LABORARTE será composto pelos bens móveis e imóveis que a entidade possua ou venha a possuir, através de legados, contribuições, subvenções, direito autoral e/ou quaisquer bens que venha a adquirir. Para fins de representatividade e gestão de negócios, a Assembleia Geral, elegerá com mandato de 04(quatro) anos uma Diretoria para o LABORARTE a qual será composta: I- um Coordenador Geral; II - um Secretário Geral III- um Diretor Financeiro Parágrafo único. Qualquer integrante da Diretoria que comprovadamente tomar atitudes nocivas ao movimento poderá ser destituído em Assembleia Geral. A eleição da Diretoria do LABORARTE será realizada a cada 04(quatro) anos, pela Assembleia Geral, convocada ordinariamente, conforme prescreve este ESTATUTO, devendo está constituída por mais de dois terços dos associados, na primeira convocação, e em segunda convocação, por maioria simples dos sócios. Parágrafo único: Qualquer sócio efetivo poderá se candidatar a cargos da Diretoria da entidade. **ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS** - Coordenadora Geral.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 295/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018. TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ITINGA DO MARANHÃO - AEIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** – Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 26.130.683/0001-95, com sede na Avenida JK, nº 62, Bairro Jardim Planalto e foro nesta Cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão. **Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de setembro de 2018. **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA** - Prefeito de Itinga do Maranhão.

LEI Nº 306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 **OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), criando novas Classificações Orçamentárias, a seguir especificadas: I – Unidade Orçamentária: **010100 – CÂMARA MUNICIPAL** Fonte de Recursos: 001.001 – Recursos Próprios Os



Projetos/Atividades e os Elementos:01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal3.1.90.04.00 – Contratado por Tempo Determinado – R\$60.000,00 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores – R\$ 2.000,00Art. 2º - Servirão de fonte de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:I - a anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a seguir específicas:**020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** Fonte de Recursos: 001.001 – Recursos Próprios: Os Projetos/Atividades e os Elementos:04.122.0052.2033 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes3.1.90.04.00 62.000,00 Total 62.000,00Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão (MA), 17 de setembro de 2018. **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA** - Prefeito de Itaingaçu do Maranhão.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07226. REF.: Processo n.º 278.127/2017/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 29.024.721/0001-13; OBJETO: Despesas para aquisição de equipamentos e acessórios para atender as necessidades da Escola Técnica do SUS do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei n.º 10.520/2002; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4390; UNIDADE GESTORA – 210901; PLANO INTERNO – FORMAPROFIS; NATUREZA DA DESPESA – 449052; FONTE – 308; DATA DA EMISSÃO DA NE: 23/07/2018; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 26/07/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 22/2018 – CSL/SES; ORDENADOR(A): CARMEN LUCIA BELFORT PINHEIRO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde/SES, Matrícula n.º 2225068. São Luís (MA), 18 de setembro de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07531. REF.: Processo n.º 174.800/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ n.º 26.503.919/0001-91; OBJETO: Despesas para contratação direta de empresa para inscrição de servidores da Secretaria de Estado da Saúde para participação no curso completo de formação e aperfeiçoamento de pregoeiros com ênfase na elaboração de Termo de Referência e Sistema de Registro de Preços; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4457; UNIDADE GESTORA – 210901; PLANO INTERNO – MANUTSES; NATUREZA DA DESPESA – 339039; FONTE – 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 27/07/2018; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 27/07/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; ORDENADOR(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde, CPF: 912.886.063-20. São Luís (MA), 18 de setembro de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08073. REF.: Processo n.º 195.950/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME – CNPJ n.º 26.950.671/0001-07; OBJETO: Despesas para aquisição de material de consumo, classificado como Equipamento de Proteção Individual – EPI e outros insumos, a serem utilizados por profissionais que mani-

pulam os inseticidas e larvicidas no combate ao vetor das arboviroses, além dos profissionais que manuseiam imunobiológicos e controle de zoonoses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei n.º 10.520/2002; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4817; UNIDADE GESTORA – 210901; PLANO INTERNO – FORTEPIDEM1; NATUREZA DA DESPESA – 339030; FONTE – 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 10/08/2018; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 15/08/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 20/2018 – CSL/SES; ORDENADOR(A): ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS, Secretária Adjunta de Finanças/SES, ID n.º 00815402-0. São Luís (MA), 18 de setembro de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08077. REF.: Processo n.º 195.950/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ n.º 94.987.930/0001-24; OBJETO: Despesas para aquisição de material de consumo, classificado como Equipamento de Proteção Individual – EPI e outros insumos, a serem utilizados por profissionais que manipulam os inseticidas e larvicidas no combate ao vetor das arboviroses, além dos profissionais que manuseiam imunobiológicos e controle de zoonoses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei n.º 10.520/2002; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4817; UNIDADE GESTORA – 210901; PLANO INTERNO – FORTEPIDEM1; NATUREZA DA DESPESA – 339030; FONTE – 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 10/08/2018; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 14/08/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 20/2018 – CSL/SES; ORDENADOR(A): ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS, Secretária Adjunta de Finanças/SES, ID n.º 00815402-0. São Luís (MA), 18 de setembro de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08080. REF.: Processo n.º 195.950/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa L R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ n.º 22.966.860/0001-17; OBJETO: Despesas para aquisição de material de consumo, classificado como Equipamento de Proteção Individual – EPI e outros insumos, a serem utilizados por profissionais que manipulam os inseticidas e larvicidas no combate ao vetor das arboviroses, além dos profissionais que manuseiam imunobiológicos e controle de zoonoses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei n.º 10.520/2002; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4817; UNIDADE GESTORA – 210901; PLANO INTERNO – FORTEPIDEM1; NATUREZA DA DESPESA – 339030; FONTE – 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 10/08/2018; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 16/08/2018; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 20/2018 – CSL/SES; ORDENADOR(A): ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS, Secretária Adjunta de Finanças/SES, ID n.º 00815402-0. São Luís (MA), 18 de setembro de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** - Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08454. REF.: Processo n.º 116.695/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa A C S CATANHO – CNPJ n.º 02.144.866/0001-00; OBJETO: Despesas para aquisição de materiais de consumo/expediente utilizados nas atividades da Secretaria de Estado da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: